



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 069/2017

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Disponibilizar luz trifásica para as Comunidades de Linha Cruzeiro e Picada Resteleira.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Nas comunidades acima referidas, o reforço da rede trifásica seria de grande importância, tendo em vista que muitos produtores trabalham com produção leiteira e aviária, exigindo uma capacidade maior de energia elétrica e até para possíveis instalações de novas empresas.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

Autoria do Vereador:

Alberto Saleri – PDT.